



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 870 DE 20 DE JULHO DE 2026

Centro de Custo 05.08 Atividades Orientativas

“Designa o Conselheiro Angelo Vidal Alves para participar da Audiência Pública da Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social - Terceirização do SAMU, no dia 20 de julho de 2026, às 19h, em Joinville/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando o convite para participação do Coren-SC para Audiência Pública da Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social -Terceirização do SAMU, no dia 20 de julho de 2026, às 19h, na Câmara de Vereadores de Joinville/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Conselheiro Angelo Vidal Alves** para participar da atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da atividade finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 20 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária